

27-8-98



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1199/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/98

De autoria do nobre Vereador Goulart, a presente propositura tem por objetivo instituir a Medalha "Rachel Peluso", a ser outorgada, em Sessão Solene da Câmara Municipal a realizar-se a cada 02 de maio, aos que se destacarem na área cultural e artística.

A propositura atende a abaixo-assinado (fls. 8/15) onde se solicita a "aprovação de um Decreto Legislativo que crie a Medalha Cultural "Rachel Peluso", tendo em vista o reconhecimento de seu "prestígio artístico-cultural bem como a contribuição magnânima de Rachel Peluso no campo da música em mais de oitenta anos de trabalho profícuo".

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.17/18), porém apresentando substitutivo que visa a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma insere-se dentre aquelas que buscam incentivar os que labutam em prol da cultura desta Cidade ou que, por seus méritos artísticos, destacam-se por suas obras e realizações.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
20/8/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS